

# **POR QUE NÃO QUEREMOS A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

*Não há lei que obrigue os estados a municipalizarem o Ensino Fundamental. Ao contrário, a LDB estabelece regime de colaboração entre sistemas.*

*A Lei determina a prioridade dos entes federados (UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS) no atendimento às modalidades de Ensino, mas não fixa que deve ser exclusivo de um ou de outro.*

*Passar aos municípios um dos serviços públicos mais caros, tornará as despesas desses municípios incompatíveis com suas receitas.*

## **FINANCIAMENTO**

Passar aos municípios um dos serviços públicos mais caros, tornará suas despesas incompatíveis com suas receitas. Para atender a demanda, os municípios terão crescimento dos gastos com:

- Transporte escolar;
- Manutenção e reforma das escolas;
- Aumento das despesas com merenda escolar e folha de pagamento.

## **PRIORIDADE COM A EDUCAÇÃO INFANTIL**

Muitos pais e mães que trabalham não conseguem vagas nas creches para seus filhos, pois atualmente os municípios atendem apenas 50% da demanda do setor.

- Como ficará a situação quando os municípios atenderem o Ensino Fundamental?

## **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

Os(as) profissionais de escola estadual permanecerão funcionários(as) do Estado, e a mesma escola terá trabalhadores com a mesma função e com a mesma qualificação, mas com salários diferenciados.

- Como fica a situação dos(as) professores(as) efetivos(as) da rede estadual que serão absorvidos pelos municípios?
- Seus direitos e carreiras serão diferentes dos(as) trabalhadores(as) efetivos(as) da rede municipal?
- A licença-prêmio, por exemplo, será garantida pelas prefeituras?
- A Regência de Classe será retirada dos(as) professores(as) que ficarem sem turma?
- Continuando a situação, os(as) professores(as) correm o risco de se aposentarem sem a Regência de Classe?

## **GESTÃO DEMOCRÁTICA - PREVISTA NA LDB**

Questões defendidas pelos(as) trabalhadores(as) das redes estadual e municipal:

- Eleição direta para diretores, Conselhos Deliberativos e APPS;
- Autonomia política, pedagógica e financeira das escolas;
- Criação e eleição de Grêmios Estudantis.

## **AO ABSORVER OS (AS) ALUNOS (AS) DA REDE ESTADUAL, OS MUNICÍPIOS LEVARÃO EM CONTA:**

- O tamanho das turmas?
- Bibliotecas?
- Salas informatizadas?
- Laboratórios?
- Estrutura física para atender portadores de necessidades especiais?
- Refeitórios e cozinhas com boas condições de higiene?
- O deslocamento dos(as) alunos(as) de uma rede para outra pode prejudicar seu desempenho?
- A mudança do aluno para escolas de outras comunidades pode causar desgaste emocional nos professores e nos alunos.

**Participe da luta!  
Filie-se ao SINTE/SC.**

